

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 165, DE 12 DE JULHO DE 2022.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

**Considerando** que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

**R E S O L V E:**

**Designar**, o servidor **Diorginis Bueno Montrazi Ribeiro**, Perito Criminal, matrícula 45670022, Primeira Classe, POC 312, Código 27016, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Coordenador Regional, símbolo DAPC-5, da **Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Bataguassu**, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 11 de julho de 2022.

Campo Grande, 12 de julho de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA "P" N. 210/GABCMTG/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**Republica-se por ter constado incorreção na Portaria "P" N. 208/GABCMTG/2022 DE 07/07/2022 Publicado no DOE nº 10.888 de 11 de julho de 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

**Dispensar**, o MAJ QOPM **VINICYUS RIBEIRO CABRAL** - Mat. 46084021, da função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DO COMANDO DO POLICIAMENTO METROPOLITANO, conforme fez público no DOE nº 10.805 de 13 de abril de 2022, a contar do dia 01 de julho de 2022, fins de regularização funcional.

**Dispensar**, o MAJ QOPM **ADOLFO HOFFMANN** - Mat. 120571021, da função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DO COMANDO DO POLICIAMENTO METROPOLITANO, conforme fez público no DOE nº 10.805 de 13 de abril de 2022, a contar do dia 01 de julho de 2022, fins de regularização funcional.

**Dispensar**, o MAJ QOPM **THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI** - Mat. 2849021, da função de confiança de CHEFE DE SEÇÃO DO COMANDO DO POLICIAMENTO METROPOLITANO, conforme fez público no DOE nº 10.805 de 13 de abril de 2022, a contar do dia 01 de julho de 2022, fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2022.

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

**PORTARIA "P" N. 211/GABCMTG/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**R E S O L V E:**

**Designar**, o CAP QOPM NEVITON LUNARDO DA SILVA, Mat. 26803021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ª CIA PM / 14ºBPM / CPA-1 / Glória de Dourados - MS**, com base no **inciso IV** do